



CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
ESTADO DE MATO GROSSO
PALÁCIO WILSON FELICETTI

PORTARIA N° 018/2023

EMENTA: ELEVA NÍVEL DA SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT.

A Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 019/2005, que dispõe sobre a reestruturação do estatuto dos servidores públicos de Cotriguaçu, e dá outras providências,

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 057/2015,

Considerando o disposto da Lei Complementar n° 077/2017,

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa,

Considerando a planilha de Protocolo de Títulos oriunda do Setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder elevação de nível e classe para servidora municipal de acordo com Escolaridade e Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

Enquadramento	Nome	Cargo	Especialidade	Nível	Classe Atual	Classe Posterior	R\$
13/02/2023	Alda Souza da Silva Boreck	Auxiliar Administrativo	Habilitação em grau de ensino de especialização	07/13 anos	"C"	"D"	4.110,23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 13 de fevereiro de 2022.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA
Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira
Agente Administrativo

Considerando a planilha de Protocolo de Títulos oriunda do Setor de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder elevação de nível e classe para servidora municipal de acordo com Escolaridade e Tempo de Serviço, em conformidade com o Plano de Cargos, Carreiras e Salários:

Enquadramento	Nome	Cargo	Especialidade *	Nível	Classe Atual	Classe Posterior	R\$
13/02/2023	Alda Souza da Silva Bo-reck	Auxiliar Administrativo	Habilitação em grau de ensino de especialização	07/13 anos	"C"	"D"	4.110,23

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cotriguaçu, 13 de fevereiro de 2022.

ADRIANE MARI LOUREIRO PESTANA

Presidente da Câmara Municipal de Cotriguaçu/MT

Registra-se, Publique-se

Marineide Krieser Vieira

Agente Administrativo

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

**CAMARA MUNICIPAL
EDITAL Nº 001/2023**

EDITAL Nº 001/2023

IVONE BRANDÃO MIRANDA, presidente da Câmara Municipal de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com base no artigo 209 da constituição Estadual, combinado com o artigo 121 da Lei Orgânica Municipal, coloca as contas da Câmara Municipal de Dom Aquino, exercício de 2022, a disposição de qualquer contribuinte para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhe a legitimidade nos termos da Lei.

As contas acima citada ficará à disposição, na Câmara Municipal de Dom Aquino-MT, no horário de expediente, no período de 15 de fevereiro a 18 de abril de 2023.

Gabinete da presidência em 13 de fevereiro de 2022.

Ivone Brandão Miranda

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 4729/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para provimento dos cargos vagos da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

A Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento, por intermédio da Exma. Presidente Sra. Leila Lucia Martins de Mello, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com o disposto no artigo 43, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores e;

Considerando, que o processo encontra-se em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal n.10.520/02), e, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, e com arremio na decisão da Pregoeira e sua equipe designados através do Termo de Cooperção Técnica n. 001/2022, e;

Considerando, ainda, que não houve interesse por parte das licitantes em interpor recurso, bem como houve renúncia do prazo recursal, FAÇO SABER que:

HOMOLOGOo procedimento licitatório acima epigrafado seu objeto em favor da Licitante **METODO SOLUÇÕES EDUCACIONAI LTDA, CNPJ 22.817.081/0001-50**, pelo preço global de R\$ 41.000,00 (quarenta e um mil reais).

Nossa Senhora do Livramento – MT., 23 de fevereiro de 2023.

LEILA LUCIA MARTINS DE MELLO

Presidente da Câmara Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT
AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

AVISO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 4729/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para provimento dos cargos vagos da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento – MT.

Apos retornado o procedimento administrativo acima epigrafado seu objeto nesta data 23/02/2022 a CPL, as 09:35hs, e Considerando o Parecer exarado pelo Assessor Jurídico da Câmara Municipal e Termo de homologação, e em concordância com os entendimentos dos membros da CPL, desta forma, a Pregoeira designada através do Termo de Cooperção Técnica n. 001/2022, e, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas